

Funcional nº 50012142 - Vínculo 03, referente ao período de 30 de novembro à 03 de dezembro de 2025, para participação no 14º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, em Brasília - considerando as determinações do Artigo nº 85 do Decreto Estadual nº 2479/1979, Artigo nº 19 da Resolução SAD nº 2.400/1994, e da Resolução SES nº 1344/2016.

Id: 2690944

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

ATO DA PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CES-RJ Nº 334 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

TORNA PÚBLICA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BONITO-RJ, NO MANDATO 2025-2029, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO (CES-RJ), criado na forma da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, em seu Artigo 286, de 5 de outubro de 1989, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual Nº 152, de 18 de novembro de 2013, cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988, em observância às Leis Federais Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, tendo em vista o que consta do Processo Nº SEI-080001/038179/2025, e

CONSIDERANDO:

- o Procedimento nº 02.22.0005.0041250/2025-66, objeto da Portaria de Instauração de Inquérito Civil Nº 0022/2025-1PJTCSRM2, de 14.10.2025, oriunda do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Região Metropolitana II;

- Ofício nº 608/2025-1PJTCSRM2, em que a 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Região Metropolitana II solicita ação do Conselho Estadual de Saúde do Rio de Janeiro (CES-RJ), relativamente ao citado Procedimento nº 02.22.0005.0041250/2025-66; e

- a decisão homologada pelo Colegiado Pleno do CES-RJ, em sua Reunião Extraordinária realizada em 21.10.2025, aprovando o presente ato,

DELIBERA:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICA A COMISSÃO ELEITORAL para conduzir o Processo Eleitoral que irá compor o Colegiado Pleno do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO BONITO-RJ, para o Mandato a ser exercido no Quadrênio 2025-2029 (ANEXO ÚNICO).

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, produzindo efeitos a contar de 21.10.2025.

Rio de Janeiro, 30 outubro de 2025

CLÁUDIA MARIA BRAGA DE MELLO
Presidente do Conselho Estadual de Saúde do Rio de Janeiro

ANEXO ÚNICO
COMISSÃO ELEITORAL PARA NOVA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BONITO-RJ PARA O QUADRÊNIO 2025-2029

SEGMENTO		
Gestores	Profissionais	Usuários
Juliana Rebello Gomes	Marizeth de Souza Sampaio	Claudio José de Oliveira
Marcia Regina da Silva de Mesquita	Solange Gonçalves Belchior	Antônio Carlos Cunha
		Mariângela Alves de Queiroz
		Renato Rocha Fernandes

Id: 2690942

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA

ATO DO DIRETOR EXECUTIVO
DE 03/11/2025

PORTARIA FS/DE Nº 2350/2025 - EXONERA LIDIA VIEIRA MELO, Id. Funcional nº 5158376-3, a contar de 03/11/2025, do cargo de livre provimento de ASSESSOR IV - AUDITOR JUNIOR, da Diretoria Executiva, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-080002/027534/2025.

Id: 2690902

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA

ATO DO DIRETOR EXECUTIVO
DE 29/10/2025

PORTARIA FS/DE Nº 2342/2025 - NOMEIA LUIZ VINICIUS DO VALE VITAL, para exercer, com validade a contar da data da publicação no DOERJ, o cargo de livre provimento de Diretor Assistencial, com lotação na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24H Campo Grande II, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Proc. nº SEI-080002/027343/2025

Id: 2690302

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SEEDUC Nº 6376 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

EXTINGUE A UNIDADE ESCOLAR QUE MENCIONA, SITUADA NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência conferida pelo Decreto nº. 44.538, de 26 de dezembro de 2013, art. 1º, inciso II, alínea “b”, e o que consta no processo administrativo nº SEI-030034/000941/2022, e

CONSIDERANDO:

- que os Recursos Humanos, o Arrolamento dos Bens Patrimoniais e os alunos foram transferidos para escolas próximas;

- que o acervo documental encontra-se custodiado na Secretaria Municipal de Educação de Itaboraí, e

- que a unidade escolar paralisou suas atividades em 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica extinta a Escola Estadual Foster Parents Plan, criada pelo Decreto nº. 6.347, de 23 de novembro de 1982, publicado no D.O. de 24 de novembro de 1982, originalmente localizada no município de Itaboraí e, posteriormente, passando a integrar localidade pertencente ao município de São Gonçalo, situada na Rua Projetada, s/nº., Plano dos Padrinhos, Marambaia.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATO DA SECRETÁRIA
DE 30.10.2025

TORNA SEM EFEITO, nos termos do Decreto nº 41.670/2009, a nomeação do Professor abaixo relacionado, oriundo do Concurso Público 2014 - 18 horas, na conformidade do Edital publicado no Diário Oficial de 18 de dezembro de 2014, retificado nos Diários Oficiais publicados em 02 de fevereiro de 2015 e 27 de março de 2015, homologado em 22 de junho de 2015 e retificado em 25 de junho de 2015, nomeados pelo Decreto de 04 de abril de 2024, publicado no DOERJ de 05 de abril de 2024. Processo nº SEI-E-03/001/1556/2019.

REGIONAL SERRANA II

Candidato	Disciplina	Class.	Situação	Nomeação
ALOISIO PINHEIRO DA SILVA	CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	60º	DESISTENTE	05/04/2024

Id: 2690672

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA
DE 03/11/2025

DESIGNA EDSON FERREIRA DA FONSECA, Prof. Doc. I, ID 3511794-0/3, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do C.E. Oscar de Macêdo Soares, U.A. 118201030105527, Tipo C, Município de Saquarema, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Simone Oliveira de Souza, ID 3624216-0/1. Processo nº SEI-030001/100412/2025.

DISPENSA, a pedido, ANA BEATRIZ MAIA NEVES, Prof. I, ID 4204107-4/2, da função de Orientador Educacional do C.E. Antonio Prado Júnior, U.A. 118201030905541, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030001/100621/2025.

DESIGNA ALEXANDRA DA SILVA MATOS, Prof. Doc. II, ID 3570307-5/1, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do C.E. Mem de Sá, U.A. 118201030905539, Tipo D, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Fernando Antonio de Macedo Parente, ID 4463160-0/2. Processo nº SEI-030001/101654/2025.

DESIGNA MÔNICA GASPAR NEVES, Prof. Doc. I, ID 4219046-0/2, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do C.E. Jornalista Artur da Távola, U.A. 118201030705606, Tipo C, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Gilvanete Vicente da Rocha, ID 4378654-5/1. Processo nº SEI-030001/076254/2025.

DISPENSA, com validade a contar de 29/09/2025, por motivo de aposentadoria, BARBARA CRISTINA SOARES PESSANHA, Prof. Doc. I, ID 3685097-7/1, da função de Diretor Adjunto do C.E. Paulo Freire, U.A. 118201030605595, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030001/106142/2025.

DESIGNA EDSON DOS SANTOS AZEVEDO, Zelador, ID 3621325-0/1, para exercer a função de Secretário do CIEP 451 Eliza Antonia Rainho Dias, U.A. 118201030505532, Tipo D, Município de Itaboraí, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Ilma Machado da Silva Faustino, ID 3615454-7/1. Processo nº SEI-030001/102226/2025.

DESIGNA THAYANA DA SILVA BULHÕES, Prof. Doc. I, ID 5141438-4/1, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do CIA José Francisco Lippi, U.A. 118201031305546, Tipo A, Município de Teresópolis, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Bruno Leal Nogueira, ID 4207439-8/2. Processo nº SEI-030001/099799/2025.

DISPENSA CARLA PASSOS FERREIRA, Prof. Doc.I, ID 4269085-4/1, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. Senador Teotônio Vilela, U.A. 118201030905508, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030001/102218/2025.

DESIGNA RANDOLPHO RADSACK CORREA, Prof. Doc. I, ID 5017427-4/1, para exercer a função de Orientador Educacional do C.E. Coronel José Rosa da Silva, U.A. 118201031105555, Tipo D, Município de Natividade, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Fabrício Siqueira Arantes do Valle, ID 3452803-2/1. Processo nº SEI-030001/093935/2025.

DISPENSA, a pedido, JOSÉ AUGUSTO VIEIRA DOS SANTOS, Prof. Doc. I, ID 4343138-0/1, da função de Diretor Adjunto do CIEP 206 Cyrene Moraes Costa, U.A. 118201030405582, Município de Japeri, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030001/106515/2025.

Id: 2690904

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA
DE 03/11/2025

DISPENSA, a pedido, ARETUZA DE OLIVEIRA CEIA, Prof. Doc. I, ID 4259925-3/2, da função de Diretor do C.E. Hermínia de Oliveira Mattos, U.A. 118201030305586, Município de Mangaratiba, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030001/070006/2025.

DISPENSA, a pedido, NATÁLIA SANTOS DA CRUZ, Prof. Doc. I, ID 51026821/1, da função de Diretor Adjunto do C.E. Hermínia de Oliveira Mattos, U.A. 118201030305586, Município de Mangaratiba, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 27/07/2022, publicado no DOERJ de 29/07/2022. Processo nº SEI-030001/070006/2025.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.299/2016, e do art. 59 da Resolução SEEDUC nº 6.252, de 19/04/2024, ARETUZA DE OLIVEIRA CEIA, Prof. Doc. I, ID 4259925-3/2, para exercer a função de Diretor do C.E. Hermínia de Oliveira Mattos, U.A. 118201030305586, Tipo D, Município de Mangaratiba, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada pela própria. Processo nº SEI-030001/070006/2025.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.299/2016, e do art. 59 da Resolução SEEDUC nº 6.252, de 19/04/2024, NATÁLIA SANTOS DA CRUZ, Prof. Doc. I, ID 5102682-1/1, para exercer a função de Diretor Adjunto do C.E. Hermínia de Oliveira Mattos, U.A. 118201030305586, Tipo D, Município de Mangaratiba, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada pela própria. Processo nº SEI-030001/070006/2025.

Id: 2690994

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DO SUPERINTENDENTE
DE 30/10/2025

APOSENTA SANDRA CRISTINA RODRIGUES MARIANO LEITE, Professor Docente I 18 horas, nível D, referência 8, Identidade funcional nº 41199227, vínculo 01, matrícula nº 841.819-6, nos termos do art. 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Do-

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2025

ROBERTA BARRETO
Secretária de Estado de Educação

Id: 2690901

cente I 18 horas, nível D, referência 8 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 2.799,27 e 45% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 1.259,67. Processo nº SEI-030001/104700/2025.

APOSENTA NADIA GONCALVES DOS SANTOS, Professor Docente I 18 horas, nível D, referência 9, Identidade funcional nº 39947840, vínculo 01, matrícula nº 831.071-6, nos termos do artigo 3º, §§ 4º, 5º e 6º, inciso I, alínea “b” da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I 18 horas, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 3.135,19 e 50% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 1.567,60. Processo nº SEI-030001/104588/2025.

APOSENTA SILVANA DA SILVA OLIVEIRA, Professor Docente II 40 horas, nível D, referência 9, Identidade funcional nº 34009078, vínculo 01, matrícula nº 5.025.552-0, nos termos do art. 4º, caput e §2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II 40 horas, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 5.573,66 e 55% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 3.065,51. Processo nº SEI-030001/101867/2025.

APOSENTA MARCIA MACIEL DE SOUZA, Merendeira-CIEP, nível I, Identidade funcional nº 34616187, vínculo 01, matrícula nº 5.005.788-4, nos termos do art. 3º, caput e §§ 5º e 6º, inciso I, alínea “a” da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Merendeira, nível I (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 936,21, 55% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 834,90 e Complemento Salário Mínimo Ex-FAEP (SEI-030001/102696/2024), no valor de R\$ 581,79. Processo nº SEI-030001/101093/2025.

APOSENTA LUCIA DIAMANTE BUREGIO, Professor Docente I 18 horas, nível D, referência 9, Identidade funcional nº 40380343, vínculo 01, matrícula nº 827.016-7, nos termos do art. 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I 18 horas, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 3.135,19 e 50% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 1.567,60. Processo nº SEI-030001/100434/2025.

APOSENTA WALMIR AZEVEDO, Zelador Vigilante-CIEP, nível I, Identidade funcional nº 34237283, vínculo 01, matrícula nº 5.008.579-4, nos termos do art. 4º, caput e §2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Zelador, nível I (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 936,21, 55% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 834,90 e Complemento Salário Mínimo Ex-FAEP (SEI-030001/102696/2024), no valor de R\$ 581,79. Processo nº SEI-030001/095348/2025.

APOSENTA ESTELA MARIA DA NOBREGA BRONZATO RAMOS, Professor Docente I 18 horas, nível D, referência 9, Identidade funcional nº 37054910, vínculo 01, matrícula nº 832.875-9, nos termos do art. 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I 18 horas, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 3.135,19 e 50% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 1.567,60. Processo nº SEI-030001/084821/2025.

APOSENTA SUSIE MACHADO OLIVEIRA RODRIGUES, Professor Docente I 18 horas, nível D, referência 7, Identidade funcional nº 43365345, vínculo 01, matrícula nº 946.356-3, nos termos do art. 3º, §§ 4º, 5º e 6º, inciso I, alínea “b” da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I 18 horas, nível D, referência 7 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 2.499,36 e 45% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 1.124,71. Processo nº SEI-030001/083167/2025.

APOSENTA PATRICIA REGINA DE FREITAS, Professor Docente I 18 horas, nível D, referência 9, Identidade funcional nº 41302460, vínculo 01, matrícula nº 0828153-7, nos termos do art. 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I 18 horas, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 3.135,19 e 50% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 1.567,60. Processo nº SEI-030001/082555/2025.

APOSENTA MARCIA GUIDA DOS SANTOS, Professor Docente II 40 horas, nível D, referência 9, Identidade funcional nº 37540866, vínculo 01, matrícula nº 5.002.296-1, nos termos do art. 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II 40 horas, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 5.573,66 e 55% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 3.065,51. Processo nº SEI-030001/077830/2025.

					E-21/034/098/2013 E-21/034/061/2013 E-21/036/065/2013 E-21/036/081/2013 E-21/038/145/2013 E-21/038/87/2013 E-21/081/205/2013 E-21/081/10/2013 E-21/082/127/2013 E-21/082/80/2013 E-21/034/004/2013 E-21/034/087/2013 E-21/034/003/2013 E-21/034/088/2013 E-21/079/89/2013 E-21/079/63/2013 E-21/079/90/2013 E-21/079/62/2013 E-21/022/048/2013 E-21/022/17/2013 E-21/080/217/2013 E-21/080/149/2013 E-21/004/3922/2013 E-21/004/1105/2013 E-21/022/46/2013 E-21/022/20/2013 E-21/036/061/2013 E-21/036/33/2013 E-21/038/143/2013 E-21/038/88/2013 E-21/067/49/2013 E-21/067/35/2013 E-21/034/099/2013 E-21/034/060/2013 E-21/073/374/2013 E-21/073/273/2013 E-21/073/323/2013 E-21/073/188/2013 E-21/050/25/2013 E-21/050/10/2013 E-21/086/11/2014 E-21/086/178/2013 E-21/022/041/2013 E-21/022/3/2013 E-21/027/327/2013 E-21/027/90/2013 E-21/022/47/2013 E-21/022/15/2013 E-21/050/24/2013 E-21/050/9/2013 E-21/073/322/2013 E-21/073/187/2013 E-21/025/114/2013 E-21/025/15/2013 E-21/026/230/2013 E-21/026/316/2013 E-21/093/43/2013 E-21/093/8/2013 E-21/086/156/2013 E-21/086/114/2013 E-21/025/9/2014 E-21/026/275/2013 E-21/068/106/2013 E-21/068/072/2013 E-21/068/107/2013 E-21/068/032/2013 E-21/086/158/2013 E-21/086/112/2013 E-21/086/157/2013 E-21/086/45/2013 E-21/009/12/2014 E-21/009/129/2013 E-21/009/13/2014 E-21/009/130/2013 E-21/021/030/2014 E-21/021/391/2013 E-21/021/029/2014 E-21/021/390/2013 E-21/080/216/2013 E-21/080/150/2013
--	--	--	--	--	--

Id: 2690465

OBJETO:

Prorrogação do prazo de vigência.

VIGÊNCIA:

12 (doze) meses, contados a partir 25/10/2025 a 24/10/2026.

VALOR TOTAL:

R\$ 119.412,00 (cento e dezenove mil, quatrocentos e doze reais).

FUNDAMENTO DO ATO:

arts. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA:

24/10/2025.

PROCESSO Nº

SEI-080001/009962/2023.

Id: 2690947

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

EDITAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO (SES-RJ) E PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE (CES-RJ) CONVOCA, conforme decisão do Colegiado Pleno do CES-RJ, em sua Reunião Ordinária de 21.10.2025, as Entidades e Movimentos Sociais representantes dos Segmentos de Usuários de Saúde, de Profissionais de Saúde e de Gestores/Prestadores de Serviços do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do município Rio Bonito-RJ, a participarem da ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BONITO-RJ, para o Quadriênio 2025-2029, a realizar-se no ano 2025, em observância ao Procedimento nº 02.22.0005.0041250/2025-66, em trâmite na 1ª Promotoria de Justiça e Tutela Coletiva da Saúde da Região Metropolitana II, assim como em conformidade com o cronograma e demais termos do Regimento Interno da Plenária Eleitoral a ser publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro (DOERJ), por meio de Deliberação do CES-RJ. Processo SEI-080001/038179/2025.

Id: 2690952

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE

SANÇÕES DAS OSS

AVISO

DÁ CIÊNCIA à ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE HOSPITAL MAHATMA GANDHI, inscrita no CNPJ sob o nº 47.078.019/0001-14, da decisão de segunda instância administrativa no processo apuratório SEI-080001/005048/2022, acerca da Gestão, Operacionalização e Execução da Unidade: UPA 24h Realengo, regido pelo Contrato de Gestão nº 015/2019, que: "[...] CONHEÇO do Recurso Administrativo interposto pela Organização Social de Saúde Hospital Psiquiátrico Espírita Mahatma Gandhi e, no mérito, julgo IMPROCEDENTE, mantendo a multa de R\$ 2.770,50 (dois mil, setecentos e setenta reais e cinquenta centavos) aplicada pelo julgador de primeiro grau.

Id: 2690949

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO:

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 107/2024

PARTES:

O Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.;

OBJETO:

Constitui objeto do presente instrumento a repactuação dos valores da mão de obra decorrentes da alteração dos valores pelo Acordo Coletivo de Trabalho 2025/2026, registrada no MTE sob nº MR053542/2025 homologada (114514189), com vigência a partir de 01 de fevereiro de 2025 a 31 de janeiro de 2026, conforme solicitação da CONTRATADA em doc. 114514463;

VIGÊNCIA:

A contar da publicação;

VALOR:

R\$ 887.063,08 (oitocentos e oitenta e sete mil sessenta e três reais e oito centavos);

DATA DA ASSINATURA:

03/11/2025.

FUNDAMENTO:

Processo nº SEI-270003/004236/2025

Id: 2690996

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO:

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 172/2022 - CRED 01/2021.

PARTES:

O Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro e a empresa HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA REGIÃO DOS LAGOS S/A.

OBJETO:

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 172/2022, relativo à prestação de serviços contínuos de Credenciamento de empresas para prestação continuada de serviços de URGÊNCIA E EMERGÊNCIA aos beneficiários do sistema de saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ) atendidos no interior do Estado do Rio de Janeiro.

VIGÊNCIA:

O presente instrumento prorroga o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 07/11/2025, dando-se ao contrato o prazo total de 48 (quarenta e oito) meses.

VALOR TOTAL:

O valor total estimado do contrato fica mantido em R\$ 693.026,42 (Seiscentos e noventa e três mil e vinte e seis reais e quarenta e dois centavos), conforme previsão legal constante na Lei nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001.

DATA DA ASSINATURA:

23/10/2025.

FUNDAMENTO:

Processo nº SEI-270003/003542/2025.

Id: 2691003

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2024.

PARTES:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e PRODERJ - CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Id: 2690946

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO:

Termo de Ajuste de Contas NI 45/2025.

PARTES:

Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde, e PLANETA DE ITABORAÍ LTDA.

OBJETO:

Prestação contínua de serviços de limpeza para a Central de Recebimento de Mandados Judiciais - CRMJ no período de agosto de 2025.

VALOR:

R\$ 4.122,62 (quatro mil cento e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos)

DATA DA ASSINATURA:

03/11/2025

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei Federal nº 14.133/21, Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80.

PROCESSO Nº

SEI-080001/030889/2025

Id: 2690943

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO:

Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 007/2021.

PARTES:

Secretaria de Estado de Saúde e a Organização Social de Saúde Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde.

OBJETO:

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência contratual pelo período de 03 (três) meses, a contar de 01/11/2025 a 31/01/2026, nos termos dos despachos acostados ao processo SEI-080001/023994/2021 e SEI-080001/028317/2025, tendo em vista a justificativa da necessidade da continuidade do serviço.

VALOR:

O valor total estimado do presente termo é de R\$ 29.822.509,57 (vinte e nove milhões, oitocentos e vinte e dois mil quinhentos e nove reais e cinquenta e sete centavos), referente ao período de 03 (três) meses.

PRAZO:

01/11/2025 a 31/01/2026.

FUNDAMENTO DO ATO:

Lei Estadual nº 6.043 de 2011 e Decreto Estadual nº 43.261/2011 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA:

30/10/2025.

PROCESSO Nº

SEI-080001/023994/2021.

Id: 2690948

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO:

Termo de Ajuste de Contas NI 45/2025.

PARTES:

Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde, e PLANETA DE ITABORAÍ LTDA.

OBJETO:

Prestação contínua de serviços de limpeza para a Central de Recebimento de Mandados Judiciais - CRMJ no período de agosto de 2025.

VALOR:

R\$ 4.122,62 (quatro mil cento e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos)

DATA DA ASSINATURA:

03/11/2025

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei Federal nº 14.133/21, Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80.

PROCESSO Nº

SEI-080001/030889/2025

Id: 2690943

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2024.

PARTES:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e PRODERJ - CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.



Imprensa Oficial

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



GOVERNO DO ESTADO

RIO DE JANEIRO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Terça-feira, 04 de Novembro de 2025 às 04:56:33 -0200.